MAPA DE RISCOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de relógios de ponto eletrônico biométrico, incluindo licenciamento de software para gerenciamento, armazenamento e tratamento dos registros eletrônicos de frequência, bem como o fornecimento de bobinas térmicas compatíveis com os equipamentos, destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, organiza suas aquisições de materiais, equipamentos e serviços comuns por meio do Plano de Contratações Anual – PCA 2026 https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/semtras-plano-de-contracao-anual-2026-ret-18-05-26-DOpbEY.pdf

Instrumento de planejamento que possibilita uma visão integrada das necessidades institucionais, bem como a racionalização das despesas públicas, evitando o fracionamento indevido e promovendo contratações mais eficientes e econômicas. Nesse contexto, a realização do presente Processo Administrativo nº 2.719/2026 tem por finalidade a futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de relógios de ponto eletrônico biométrico, contemplando a instalação, configuração, licenciamento de software para gerenciamento dos registros de frequência, treinamento operacional, suporte técnico, garantia dos equipamentos e fornecimento de bobinas térmicas, visando atender às necessidades da SEMTRAS e de suas unidades administrativas.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de modernizar e aperfeiçoar o controle eletrônico da jornada de trabalho dos servidores públicos, proporcionando maior confiabilidade, segurança, precisão e transparência no registro da frequência funcional. A utilização de equipamentos biométricos reduz significativamente a possibilidade de fraudes, elimina registros indevidos por terceiros e assegura maior fidedignidade às informações utilizadas na gestão de recursos humanos.

O software de gerenciamento permitirá o controle centralizado dos registros de ponto, emissão de relatórios gerenciais, tratamento de ocorrências, acompanhamento das jornadas de trabalho, banco de horas, horas extras, atrasos, faltas e demais informações necessárias à administração de pessoal, possibilitando maior eficiência na gestão dos recursos humanos da Secretaria.

O fornecimento contínuo de bobinas térmicas compatíveis com os equipamentos é indispensável para assegurar a emissão dos comprovantes de registro de ponto aos servidores, em conformidade com a legislação vigente e com as

especificações técnicas dos equipamentos, garantindo a continuidade da operação do sistema de controle eletrônico de frequência.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas e aos requisitos legais aplicáveis aos Registradores Eletrônicos de Ponto (REP), observando especialmente as disposições da Portaria MTP nº 671/2021 e demais normas complementares vigentes, garantindo conformidade legal, interoperabilidade, segurança das informações e pleno funcionamento do sistema.

Dessa forma, uma vez demonstrada a necessidade da contratação e atendidas as exigências de compatibilidade com os instrumentos de planejamento, especialmente o Plano de Contratações Anual, evidencia-se a relevância e a imprescindibilidade da aquisição em tela. O processo administrativo de contratação será conduzido em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com o Decreto Municipal nº 433/2023, observando-se integralmente os princípios que regem a Administração Pública.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA **RISCO: SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**						
(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO **() GESTÃO DE CONTRATO**						
PROBABILIDADE	**X**	Baixa		Média		Alta
IMPACTO		Baixa	**X**	Média		Alta
DANO	Contratação e execução deficiente do objeto					
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando as necessidades dos setores no decorrer do prazo.					
RESPONSAVEL	Adriany Arruda de Oliveira - Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Complementação das informações					
RESPONSAVEL	Núcleo de Planejamento					

ETAPA: ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **RISCO: ESTUDO PRELIMINAR DEFICIENTE**						
(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO **() GESTÃO DE CONTRATO**						
PROBABILIDADE		Baixa	**X**	Média		Alta
IMPACTO		Baixa		Média	**X**	Alta
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.					
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequamento do objeto conforme as necessidades da Secretaria.					
RESPONSÁVEL	Núcleo de Planejamento - Roselene Maria Duarte Andrade					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Fazer a correção das deficiências detectadas no ETP					
RESPONSÁVEL	Núcleo de Planejamento.					

ETAPA: ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA **RISCO: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**						
(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO **() GESTÃO DE CONTRATO**						
PROBABILIDADE		Baixa	**X**	Média		Alta
IMPACTO		Baixa		Média	**X**	Alta
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.					
AÇÃO PREVENTIVA	Elaborar checklists que identifique os requisitos essenciais do TR, previstos na Lei 14.133/21.					
RESPONSÁVEL	Núcleo de Licitação.					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Revisar e readequar o Termo de Referência					
RESPONSÁVEL	Núcleo de Licitação.					

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO **RISCO: RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**						
(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO **() GESTÃO DE CONTRATO**						
PROBABILIDADE		Baixa	**X**	Média		Alta
IMPACTO		Baixa		Média	**X**	Alta
DANO	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a administração					
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar a existência de clausulas nulas e/ou restritivas, análise da assessoria jurídica					
RESPONSÁVEL	Comissão de Licitação/ Pregoeiro					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Readequação do edital					
RESPONSÁVEL	Comissão de Licitação/Pregoeiro					

ETAPA: FORNECIMENTO DO OBJETO **RISCO: ATRASO NO FORNECIMENTO DO OBJETO**						
() PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO **(X) GESTÃO DE CONTRATO**						
PROBABILIDADE		Baixa	**X**	Média		Alta
IMPACTO		Baixa		Média	**X**	Alta
DANO	Comprometimento da continuidade das atividades institucionais, prejuízo ao erário e risco de responsabilização da Administração em razão da inexecução ou atraso contratual.					
AÇÃO PREVENTIVA	Acompanhamento e fiscalização contínua da execução contratual, com verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos e comunicação tempestiva à contratada quanto a eventuais inconsistências.					
RESPONSÁVEL	Divisão de Compras - Fiscal de contrato.					
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Notificação formal da contratada para regularização imediata do atraso e, persistindo a irregularidade, aplicação das sanções administrativas previstas em ata/contrato, bem como adoção					

	das medidas administrativas legalmente cabíveis para assegurar a continuidade do fornecimento e minimizar prejuízos à Administração.
RESPONSÁVEL	Divisão de Compras - Fiscal de contrato.

Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, por meio do Núcleo de Planejamento são responsáveis pela elaboração do presente documento, através do representante abaixo assinalado.

Santarém/PA, 23 de julho de 2026.

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE:49616757253
Assinado de forma digital por ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE:49616757253

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE
Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas
Decreto nº 341/2026 – GAP/PMS